



Indicação Nº 1867/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de orientação alimentar nas escolas**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **Criação de Programa de orientação alimentar nas escolas**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A alimentação é um dos pilares fundamentais para o pleno desenvolvimento físico e cognitivo das crianças e adolescentes. No entanto, observa-se um aumento preocupante de casos de obesidade infantil, má nutrição, além de distúrbios alimentares e hábitos pouco saudáveis que se iniciam ainda na infância.

A criação de um Programa de Orientação Alimentar nas escolas de Itapevi tem como objetivo promover a educação nutricional desde os primeiros anos escolares, incentivando escolhas alimentares saudáveis, conscientizando sobre os malefícios do consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e contribuindo para a formação de hábitos que favoreçam a saúde e o bem-estar ao longo da vida.

A proposta poderá incluir a atuação de nutricionistas em ações educativas, oficinas culinárias, palestras, materiais didáticos e atividades interativas que envolvam também os pais e responsáveis. Além disso, o programa pode integrar-se à merenda escolar, promovendo maior conhecimento sobre os alimentos oferecidos e a importância de uma alimentação balanceada.



Essa iniciativa certamente terá impacto positivo no desempenho escolar, na saúde física e mental dos alunos e no desenvolvimento de uma cultura alimentar mais consciente em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, por se tratar de medida de grande relevância social e educacional para o município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F84T3600MYGN547W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F84T-3600-MYGN-547W

